



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
DIREÇÃO

PORTARIA N.º 43 DE 08 DE JULHO DE 2016.

O Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por (30) trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria N° 37/2016, 08 de junho de 2016, referente ao processo N° 23520.004439/2016-11, ante as razões apresentadas no Ofício N° 04/2016, de 07 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de julho de 2016.

Angelo Marconi Maniero
Diretor *Pro Tempore*
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias

Prof. Dr. Angelo Marconi Maniero

SIAPE: 1379721

Diretor *Pro Tempore*

Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias-UFOB